

Id:07384586BF7ED639



**PORTARIA Nº. 074/2024,**  
**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **ANTONIO GUALTER DA SILVA FILHO**, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 20 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0E28A0E09330D63C



**PORTARIA Nº. 075/2024,**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTONIO GUALTER DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0B6215EFD81CD78A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI  
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150  
CNPJ -41.522.194/0001-72

**PORTARIA Nº 024/2024**

**LUCAS DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **GENIVALDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 473.726.563-20, do cargo de Secretário de Governo e Planejamento, do Município de Bom Princípio do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 31 de janeiro de 2024, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI,  
aos 21.02.2024

Bom Princípio do Piauí, 21 de fevereiro de 2024.

Lucas da Silva Moraes  
CPF: 075.453.213-59  
Prefeito Municipal

**LUCAS DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

Id:07384586BF7ED795



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI  
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150  
CNPJ -41.522.194/0001-72

**PORTARIA Nº 025/2024**

**LUCAS DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **BRENDA DA SILVA FREIRE**, portadora do CPF Nº 010.486.993-31, para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Bom Princípio do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa à 01 de Fevereiro de 2024, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI,  
aos 21.02.2024

Bom Princípio do Piauí, 21 de fevereiro de 2024.

Lucas da Silva Moraes  
CPF: 075.453.213-59  
Prefeito Municipal

**LUCAS DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal